



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,
para ver a possibilidade de atender.

Presidente

INDICAÇÃO N.º 38 /2021

Gabinete do Vereador, 07 de Fevereiro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte a INDICAÇÃO:

Que a Administração Municipal avalie a possibilidade de criar projeto de lei que dispõe sobre a obrigatoriedade da transmissão ao vivo pela internet das licitações do Poder Executivo e Legislativo.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo é dar mais transparência aos procedimentos licitatórios mediante transmissão ao vivo pela internet das sessões públicas de licitações da Câmara de Vereadores e da Prefeitura Municipal de Montenegro/RS. Desta forma, os cidadãos terão o direito de acompanhar as sessões públicas de licitação, afinal, são eles os reais financiadores do Poder Público, tendo o direito de acesso às informações de todos os processos licitatórios do município.


Vereador Gustavo Oliveira
PP

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Gustavo Oliveira.